



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**GABINETE DA MESA DIRETORA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1107 , DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do § 1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do Processo nº **001.001232/2007** e, em consonância com o Parecer nº **361/2007** da Procuradoria Geral da CLDF.

**R E S O L V E:**

Art. 1º **APROVAR** o relatório final da Comissão de Sindicância constante nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º **DETERMINAR** o arquivamento da denúncia segundo prescreve o Parágrafo Único do artigo 144 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de novembro de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente